



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º2/2006**

**ENCARREGA A COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE
APRESENTAR UM RELATÓRIO DONDE CONSTEM AS MEDIDAS JÁ
IMPLEMENTADAS E DAS QUE VISAM PROSSEGUIR TENDO EM VISTA
O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS EÓLICOS DOS AÇORES COM
VISTA À PRODUÇÃO DE ENERGIA**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos estatutários e regimentais encarregar a Comissão Especializada Permanente de Economia, de:

- 1 - Fazer um levantamento de todos os objectivos que estão traçados para a presente legislatura relativamente ao aproveitamento da energia eólica e respectiva contribuição para a produção de energia nos Açores, não só em termos globais, mas relativamente a cada uma das ilhas dos Açores.
- 2 - Recolher elementos relativos aos investimentos financeiros que já foram realizados e aos que estão previstos, bem como sobre quais os apoios que foram obtidos ou fundamentadamente se espera poder vir a obter, nomeadamente da União Europeia.
- 3 - Obter elementos sobre a realização material dos investimentos feitos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- 4 – Ouvir os departamentos governamentais, serviços dependentes ou empresas ligadas à produção de energia que considere necessário para recolher todos os demais elementos que possam contribuir para habilitar a Assembleia a fazer um juízo sobre a forma como o Governo Regional está a prosseguir a realização dos objectivos regionais em termos de energia eólica.

- 5 – Apresentar um Relatório ao Plenário da Assembleia Legislativa com o resultado do estudo realizado, os elementos recolhidos e as respectivas conclusões.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 25 de Janeiro de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes